



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## Estado do Paraná

### EDITAL 020/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Desclassificar os candidatos Bruno Almeida Polato, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Médico Veterinário e Andre Luis Custodio Costa aprovado para o cargo de Médico, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 20 de junho de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Considerando a necessidade do Município Piên de incrementar a utilização em exames e consultas disponibilizados pelo CISNORDESTE no ano de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação de superávit financeiro no valor de R\$ 8.667,12 (oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos) disponibilizado no Balanço do CISNORDESTE/SC referente a sobras de recursos gastos com saúde (contrato de rateio) do exercício fiscal de 2023, para custeio de exames e consultas especializadas conforme demanda da Secretaria de Saúde no ano de 2024;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 19 de junho de 2024.

**JORGE ALMIR DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Katia Rejane Neneve  
Código Identificador:F995E800

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN**

**RESOLUÇÃO Nº 013, de 19 de junho de 2024.**

Aprova aplicação de valor adicional no CISNORDESTE/SC.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991 e: Considerando a existência de contrato de rateio entre o Município de Piên e o CISNORDESTE/SC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar repasse do valor adicional de R\$ 13.108,80 (treze mil, cento e oito reais e oitenta centavos) para incremento no custeio de exames e consultas especializadas no mês de agosto de 2024 através do CISNORDESTE/SC conforme demanda da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 19 de junho de 2024.

**JORGE ALMIR DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Katia Rejane Neneve  
Código Identificador:F9F4D3CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL 020/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATO**

**EDITAL 020/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Desclassificar os candidatos Bruno Almeida Polato, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Médico Veterinário e Andre Luis Custodio Costa aprovado para o cargo de Médico, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 20 de junho de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Zigovski  
Código Identificador:EE27FD2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **15 de julho de 2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Pavimentação da estrada municipal K0-002 Trecho 07, Campina dos Crespins - PIÊN-PR, com extensão total de 550,00m e área total de 4.980,40m 2.**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou solicitada através do e-mail: [licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 20 de junho de 2024.

**EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**  
Agente de Contratação